

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**PORTARIA Nº 028 -S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da Atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **PORTARIA Nº 016-S, DE 23 DE JUNHO DE 2022** que designou servidores para implementarem a Política de Dados Abertos, conforme o Decreto nº 5139-R/2022, substituindo servidores designados, a saber:

EXCLUI:

Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: **Daniel Mancini Bitencourt**

Nº funcional: 4373588

E-mail: daniel.bitencourt@sep.es.gov.br

INCLUI:

Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: **Mariano Narciso Ribeiro Neto**

Nº funcional: 4174836

E-mail: mariano.neto@sep.es.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 978375

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**, de acordo com o **item 13.4 do Edital 012/2022 - SESA - LACEN**, a que se refere o Artigo 2º, Inciso IX, da LC 809/15, publicado 10/06/2022, **prorrogar**, por 06(seis) meses, o prazo de validade(vigência) do Processo Seletivo Simplificado, destinado a Formação de Cadastro de Reserva para Contratação em Regime de Designação temporária, passando a vigorar a vigência até 10/06/2023.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 978262

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**, de acordo com o **item 13.4 dos Editais 009, 010 e 011/2022** (Médico, Nível Superior, e

Nível Fundamental, Médico e Técnico, a que se refere o Art. 2º, Inciso XV, da LC nº 809/15), publicados 10/06/2022, **prorrogar**, por 03(três) meses, o prazo de validade (vigência) dos Processos Seletivos Simplificados, destinado a Formação de Cadastro de Reserva para Contratação em Regime de Designação temporária, passando a vigorar a vigência até 10/03/2023.

Vitória, 01 de dezembro 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 978263

PORTARIA Nº 454-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores para a comissão de Pregão Eletrônico do Hospital Estadual São José do Calçado.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2020-35C21,
RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE PREGOEIROS E DE EQUIPE DE APOIO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS** a serem realizados pelo **HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOEIRO OFICIAL	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FÉLIX	1570820
PREGOEIRO SUPLENTE	SEBASTIÃO ROBERTO GOMES	601394
MEMBRO	SEBASTIÃO ROBERTO GOMES	601394
MEMBRO	ENICE DE FÁTIMA FURTADO DE ABREU	447137
MEMBRO SUPLENTE	EDNA APARECIDA BERNARDES FRANÇA BELLIDO	419154

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, por um período de 01(um) ano.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 978197